



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal
Gabinete Do Vereador JAILSON CORREA SIMPLICIO - PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. /2019- CMS

Dispõe sobre a outorga de “TITULO DE CIDADÃ SANTANENSE” a Sra. CARMEM LÚCIA OLIVEIRA COSTA, pelos relevantes serviços prestados ao município de Santana dá outras providências.

O nobre Vereador JAILSON CORREA SIMPLICIO - PR, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, propõe para deliberação do augusto Plenário e a Câmara Municipal de Santana DECRETA o seguinte:

Artigo 1º. - “Fica concedido o “Titulo de CIDADÃ SANTANENSE” a SRA. CARMEM LÚCIA OLIVEIRA COSTA” pelos relevantes serviços prestados por esta profissional a este Município de Santana.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Santana, especialmente para esse fim;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, EM 22 de Novembro de 2019.

JAILSON CORREA SIMPLICIO
Vereador - PR



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Poder Legislativo Municipal
Gabinete Do Vereador JAILSON CORREA SIMPLICIO - PR

JUSTIFICATIVA:

CARMEM LÚCIA OLIVEIRA COSTA, nascida em Macapá em 30 de agosto de 1980.

A Homenageada trabalhou no Lar Casa Betânia, como mãe social por 4 (quatro) anos.

A homenageada realiza trabalho como mãe social, papel importante em nosso Município, para atendimento dos menores carentes.

Louvável o trabalho desenvolvida, e por tal motivo, entendemos ser plausível a Concessão da referida honraria.

Pelo relevante alcance social que a matéria encerra, solicito sua aprovação por meus nobres pares.

JAILSON CORREA SIMPLICIO

Vereador PR